

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229  
Site: santanadavargem.mg.leg.br

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

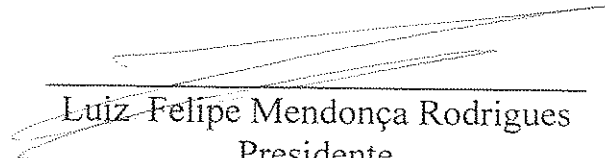
**Projeto de Lei Ordinária nº 65 de 2023**

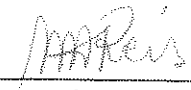


**ASSUNTO:** "Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para exercício 2023, para atender despesas referentes do Plano de Transposição e/ou transferência de saldos constantes do FMS- Repasses SES- Saldos Financeiros- parcerias e convênios firmados com o Estado de Minas Gerais, decorrentes da Lei Complementar 171/2003, da Resolução SES/MG nº 7.132/2020".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, caso as orientações do jurídico sejam seguidas, esta comissão irá considerar a proposição apta à deliberação.

Santana da Vargem/MG, 04 de dezembro de 2023

  
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues  
Presidente

  
Maria Aparecida de Araújo Reis  
Secretário

  
Jackson Luiz Venâncio de Souza  
Relator